



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

Praça Monsenhor Amantino, n.º 13, Centro  
Telefax: (33) 3423-1166 / 1161 Email: [gabinete@sabinopolis.mg.gov.br](mailto:gabinete@sabinopolis.mg.gov.br)  
Praça Monsenhor Amantino, nº 13 - centro  
CEP: 39.750-000 - SABINÓPOLIS – MG



## **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**

### **4ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Sabinópolis, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

1 – No Anexo I, do Edital de Abertura das Inscrições, para o cargo de Assistente Social, passa a constar da seguinte forma:

**“I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;**

**II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;**

**III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;**

**IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;**

**V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;**

**VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;**

**VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;**

**VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;**

**IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;**

**X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;**

**XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;**

**XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS**

Praça Monsenhor Amantino, n.º 13, Centro  
Telefax: (33) 3423-1166 / 1161 Email: [gabinete@sabinopolis.mg.gov.br](mailto:gabinete@sabinopolis.mg.gov.br)  
Praça Monsenhor Amantino, nº 13 - centro  
CEP: 39.750-000 - SABINÓPOLIS – MG



**XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.”**

2 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sabinópolis, 13 de maio de 2022.

**CARLOS ROBERTO BARROSO MOURÃO**  
Prefeito Municipal